

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 1 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| | | | | | |
|---|---|-----------------------|--|--|--|
| Boletim de Serviço | | | | | |
| Número: 150/24 | | 08 de Agosto de 2024. | | | |
| | <p style="text-align: center;"><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></p> | | | | |
| | <p style="text-align: center;"> UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p> | | | | |
| | <p style="text-align: center;"><i>UFRN</i></p> | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | <p style="text-align: center;">Reitor</p> | | | | |
| <p style="text-align: center;">JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</p> | | | | | |
| <p style="text-align: center;">Vice-Reitor</p> | | | | | |
| <p style="text-align: center;">Henio Ferreira de Miranda</p> | | | | | |
| | | | | | |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 2 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| Sumário | |
|---|-----------|
| Atos Administrativos da Universidade – UFRN | 04 |
| Gabinete do Reitor – GR | 04 |
| Pró-Reitorias – PR | 08 |
| Pró-Reitoria de Administração – PRORAD | 08 |
| Divisão de Fiscalização de Contratos – DFISC/CONTRATOS | 08 |
| Coordenadoria de Transportes – TRANSP | 09 |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP | 10 |
| Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - DAS | 21 |
| Diretoria de Administração de Pessoal – DAP | 21 |
| Centros Acadêmicos – CA | 21 |
| Centro de Tecnologia – CT | 21 |
| Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM | 22 |
| Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO | 23 |
| Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET | 24 |
| Departamento de Matemática - MAT | 24 |
| Coordenação do Curso de Ciência da Computação – CCCC | 24 |
| Departamento de Geologia – GEO | 30 |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA | 31 |
| Departamento de Direito Privado – DPR | 31 |
| Departamento de Turismo – DETUR | 31 |
| Departamento de Serviço Social - DESSO | 31 |
| Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS | 32 |
| Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA | 32 |
| Programa de Pós-Graduação em Artes – PROFARTES | 33 |
| Departamento de Psicologia – PSIC | 34 |
| Departamento de História – HIST | 34 |
| Departamento de Geografia – GEO | 34 |
| Centro de Educação - CE | 35 |
| Centro de Ciências da Saúde – CCS | 35 |
| Departamento de Odontologia – DOD | 35 |
| Departamento de Fisioterapia | 36 |
| Departamento de Farmácia – DFARM | 36 |
| Centro de Biociências – CB | 38 |
| Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG | 38 |
| Departamento de Morfologia – MOR | 41 |
| Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES | 42 |
| Departamento de Geografia – DGC | 43 |
| Unidades Suplementares Acadêmicas – USA | 43 |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH | 43 |
| Divisão de Gestão de Cuidados – DGC | 43 |
| Escola de Música – EMUFRN | 44 |
| Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ | 45 |
| Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA | 46 |
| Conselho da FACISA – CONFACIS | 46 |
| Instituto de Medicina Tropical - IMT | 47 |
| Escola de Saúde – ES | 47 |
| Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS | 47 |
| Instituto Metrópole Digital – IMD | 48 |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 3 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 4 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 970/2024 - R, de 06 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 64, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.088938/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NEDJA LIMA DE LUCENA, matrícula nº 1393548, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 974/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO, matrícula n.º 2346233, Professor Associado do Departamento de Geografia - CCHLA, para coordenar reuniões de trabalho e seminários na Pós-graduação - Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento Sustentável das Comunidades, na cidade de Xai-Xai, em Moçambique, no período de 01.09.2024 a 10.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG, conforme processo n.º 23077.092787/2024-15.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 975/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de RENAN CIPRIANO MOIOLI, matrícula n.º 3083298, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Metrópole Digital, para realizar visita técnica à "University of Exeter", na cidade de Exeter, no Reino Unido, no período de 14.09.2024 a 24.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.093617/2024-58.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 5 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 976/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 50, § 12º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023243/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI, matrícula nº 1687253, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Direito Público, FG-01, Pro-Tempore, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), devendo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Chefe e Vice-Chefe, a contar de 31 de julho de 2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 977/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo nº 23077.073623/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, do(a) servidor(a) UMBERTO RIVIECCIO, matrícula nº 2251108, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 02 de agosto de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 978/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo nº 23077.080341/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a LAURA JESSYCA SANTIAGO DIAS, matrícula nº 2053206, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 20 de julho de 2024 a 19 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 979/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 6 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.090734/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RÔMULO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 1258248, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, do Núcleo Básico dos Cursos de Graduação, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 980/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.090734/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLE RIBEIRO BARBOSA MIRABAL, matrícula nº 2305247, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Cordenador, do Núcleo Básico dos Cursos de Graduação, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 981/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de CESAR RENNO COSTA, matrícula nº 2276280, Professor Adjunto do Instituto Metrópole Digital, para realizar visita técnica à "University of Exeter", na cidade de Exeter, no Reino Unido, no período de 14.09.2024 a 24.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.093614/2024-14.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 982/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 7 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n.º 2527208, Professor Associado do Departamento de Direito Privado - CCSA, para participar do XIII Encontro Internacional do CONPEDI, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 17.09.2024 a 21.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.093869/2024-87.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 983/2024 - R, de 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de SHEILA ANDREOLI BALEN, matrícula n.º 1804274, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia - CCS, para realizar visita técnica ao "Institut Pasteur e Integrative Neuroscience and Cognition Center da University of Paris" e participar do "World Congress of Audiology", na cidade de Paris, na França, no período de 14.09.2024 a 24.09.2024, inclusive trânsito, com ônus para o projeto de pesquisa ReAblita(FINEP) e Sistema de Gestão em Saúde Infantil(CNPq) , conforme processo n.º 23077.089521/2024-95.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 983/2024 - GAB, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANGELA MARIA PAIVA CRUZ, Matrícula: 6349720, CARGO NÃO INFORMADO DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2830/2024.

(a) Magda Maria Pinheiro De Melo – Chefe

Portaria n° 984/2024 - GAB, de 08 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 8 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Matrícula: 349111, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 01 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2856/2024.

(a) Magda Maria Pinheiro De Melo - Chefe

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Divisão de Fiscalização de Contratos – DFISC/CONTRATOS
Portaria nº 45/2024 - DFISC/CONTRATOS, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 16/2019, com a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) E COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES; INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM AUDITORIA AUTOMÁTICA DE CONTAS E GERENCIAMENTO DO PARQUE (CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS); INCLUINDO, TAMBÉM, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONTROLE DO VOLUME QUE VIER A SER IMPRESSO, COPIADO E/OU DIGITALIZADO; INCLUINDO, AINDA, OS INSUMOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS, LOGÍSTICA DIRETA E REVERSA DOS RESÍDUOS GERADOS PELO CONTRATO E TUDO O MAIS QUE FOR NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO, EXCETUANDO-SE APENAS O PAPEL.

| UNIDADE | SERVIDOR | TIPO | MATRÍ-CULA | FUNÇÃO | DECLARAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|------------|--------------------|--|
| COORD/TI/EAJ (11.22.01.06) | ONILDO BRAGA DE OLIVEIRA | TITU-LAR | 2135527 | CHEFE DE SE-TOR | DECLARAÇÃO Nº 11077 / 2024 - DFisc/CONTRATOS |

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 46/2024 - DFIS/CONTRATOS, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 9 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 29/2024, com a empresa MEMORIAL SAO PEDRO LTDA, que tem como objeto contratação de serviços funerários para translado de cadáveres humanos em favor do Departamento de Morfologia.

| UNI-DADE | SERVIDOR | TIPO | MATRÍ-CULA | FUNÇÃO | DECLARAÇÃO |
|-------------------|--------------------------|---------|------------|--------------------------------------|--|
| MOR/CB (17.14) | CELCIMAR ALVES CAMARA | GES-TOR | 347649 | PROFESSOR DO MAGISTERIO SU-PERIOR | DECLARAÇÃO Nº 11295 / 2024 - DFisc/CONTRATOS |

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

| UNI-DADE | SERVIDOR | TIPO | MATRÍ-CULA | FUNÇÃO | DECLARAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------------|----------|------------|---------------------------------|---|
| MOR/CB (17.14) | MARCELO MEL-CHIOR PE-REIRA COELHO | TITU-LAR | 350706 | ASSISTENTE EM ADMI-NISTRACAO | DECLARAÇÃO Nº 11298/ 2024 - DFisc/CONTRATOS |

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

**Coordenadoria de Transportes – TRANSP
Portaria nº 112/2024 - TRANSP, de 07 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN / RN, no período de 08 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2843/2024.

(a) Anderson Giuliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Portaria nº 113/2024 - TRANSP, de 08 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN / RN, no período de 18 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2858/2024.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 10 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

(a) Anderson Giuliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 719/2024 - PROGESP, de 06 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.081570/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 21 de junho de 2024, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES VENERANDO DA SILVA, Aposentado(a), matrícula nº 0350193, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 721/2024 - PROGESP, de 06 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

| | |
|--------------------------|---|
| EX-SERVIDOR | MARIA ROSA MEDEIROS LINS DE ALBUQUERQUE |
| Processo | 23077.090595/2024-74 |
| Matrícula SIAPE | 0346525 |
| Nome do Beneficiário | EUDENILSON LINS DE ALBUQUERQUE |
| Parentesco/Vínculo | CÔNJUGE |
| Data do Óbito | 21/07/2024 |
| Valor do Auxílio Funeral | R\$ 24.587,57 |

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| EX-SERVIDOR | RICARDO SAVALLI PINTO BARBOSA |
| Processo | 23077.091031/2024-59 |
| Matrícula SIAPE | 2205003 |
| Nome do Beneficiário | LARA PATRICIA PINTO BARBOSA SAVALLI |
| Parentesco/Vínculo | CÔNJUGE |
| Data do Óbito | 10/07/2024 |
| Valor do Auxílio Funeral | R\$ 4.516,22 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 11 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Portaria n° 724/2024 - PROGESP, de 06 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

| Siape | Nome | Vigência | CLASSE | PA-DRÃO |
|---------|---|------------|--------|---------|
| 1673000 | SAONARA MAHATMA DO NASCIMENTO AVELINO | 22/01/2024 | D4 | 11 |
| 1694927 | SAMUEL NARIO FERNANDES NETO | 15/04/2024 | D4 | 11 |
| 3156423 | GILMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS | 29/05/2024 | D3 | 04 |
| 1454185 | IVINA ILKA CAVALCANTI DA SILVA | 26/05/2024 | D4 | 14 |
| 3242450 | JÚLIO CÉSAR MARINHO DA COSTA | 24/06/2024 | D2 | 03 |
| 3052496 | LUCIANA SALVIANO MARQUES DA SILVA | 14/06/2024 | D4 | 05 |
| 3159684 | MAILSON SILVA DE ANDRADE | 20/06/2024 | C2 | 04 |
| 2355895 | ALIANI COSTA DA SILVA GUIMARAES | 23/07/2024 | D4 | 06 |
| 1957570 | MONICA CABRAL DO MONTE | 18/07/2024 | D4 | 09 |
| 1312317 | THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE | 03/07/2024 | E3 | 04 |
| 2358543 | ALINE DOS ANJOS LUCAS | 01/08/2024 | C4 | 15 |
| 1758611 | CLAUDIO RODRIGO WANDERLEY SANTIAGO | 01/08/2024 | D4 | 08 |
| 1664060 | ALDOVAR DE MELO FREIRE FILHO | 02/08/2024 | D4 | 09 |
| 4918792 | CHRISTOMYSLEY ROMEIRO DA SILVA FRITSCHI | 02/08/2024 | E4 | 05 |
| 2087486 | ALEXANDRE DANTAS OLIVEIRA DE MEDEIROS | 03/08/2024 | C4 | 08 |
| 1959572 | BRENO TERCIO SANTOS CARNEIRO | 03/08/2024 | E4 | 09 |
| 1547397 | PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO | 03/08/2024 | E4 | 09 |
| 1085332 | ANA LEILA DE MELO SOARES | 04/08/2024 | E4 | 08 |
| 1291759 | JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS | 06/08/2024 | E3 | 04 |
| 2364478 | ELISANGELA ALVES DE JESUS SILVA | 07/08/2024 | E4 | 14 |
| 1959893 | KARLA GEANE DE OLIVEIRA | 07/08/2024 | E4 | 09 |
| 1978206 | REBECA ALINE MARIA DA SILVA | 10/08/2024 | D4 | 08 |
| 2088428 | FLAVIO HILDEMBERG DA SILVA GAMELEIRA | 13/08/2024 | D4 | 08 |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 12 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| | | | | |
|---------|---|------------|----|----|
| 1847478 | ARAKEN KLEBER AZEVEDO DE OLIVEIRA | 14/08/2024 | E4 | 10 |
| 1847147 | CAROLINA AIRES MAYER | 14/08/2024 | E4 | 10 |
| 1847222 | CASIO CARLOS PEREIRA BARRETO | 14/08/2024 | E4 | 10 |
| 1847213 | HUDSON RAFAEL PEREIRA DINIZ | 14/08/2024 | D4 | 10 |
| 1446471 | IVANOSCA ANDRADE DA SILVA | 14/08/2024 | E4 | 14 |
| 1848136 | KIONARA SARABELLA TURIBIO E SILVA | 14/08/2024 | D4 | 09 |
| 1645785 | MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA | 14/08/2024 | E4 | 10 |
| 1847283 | SUEILHA FERREIRA DE ANDRADE DE PAULA | 14/08/2024 | D4 | 10 |
| 1847134 | TOBIAS FERREIRA DA ROCHA NETO | 14/08/2024 | D4 | 10 |
| 1847118 | ZAIRA ATANAZIO FERREIRA | 14/08/2024 | E3 | 10 |
| 2362439 | CELIO OLIVEIRA DA SILVA | 15/08/2024 | D4 | 06 |
| 1459658 | FRIEDA HYPOLITO DA COSTA LINS | 15/08/2024 | D4 | 14 |
| 1446266 | MARCELA GEORGINA DA COSTA ROCHA | 15/08/2024 | D4 | 14 |
| 2373861 | JOSE ISAK DE OLIVEIRA FONTES | 16/08/2024 | D4 | 06 |
| 1848137 | MAYARA MADJA FERNANDES MEDEIROS SANTOS | 16/08/2024 | D4 | 10 |
| 2370349 | TIAGO DOS SANTOS FREIRE | 16/08/2024 | D4 | 06 |
| 2373683 | WEVERSON LIMA GONZAGA | 16/08/2024 | D4 | 06 |
| 1446175 | ADENILDA JANE ROSA DA SILVA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1444311 | ANA LUCIA HENRIQUE DE SOUZA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1444522 | ANDRESSA AZEVEDO DE SOUTO DA SILVA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1446414 | ANTONIO SERGIO MESQUITA DA SILVA | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 1444359 | AYLENE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA | 17/08/2024 | D1 | 14 |
| 1446489 | BARBARA GONCALVES FERREIRA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1092240 | CARINA FURTADO CHAGAS | 17/08/2024 | E2 | 03 |
| 1445527 | CLEONICE DANTAS DA SILVA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1444492 | EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 1444198 | FRANCIDALVA DE MELO | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1446405 | GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1718236 | HELIANA LIMA DE CARVALHO | 17/08/2024 | E4 | 07 |
| 1444142 | INAE KARLA CLEMENTE PARAGUAI | 17/08/2024 | D3 | 14 |
| 1445601 | JOAO SOARES DE SOUTO | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1446426 | JOYME NAKAYAMA DE ARAUJO RAIMUNDO NUNES | 17/08/2024 | D4 | 14 |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 13 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| | | | | |
|---------|---|------------|----|----|
| 1159522 | JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA | 17/08/2024 | E4 | 07 |
| 1445530 | JULIO CESAR BARBOSA XAVIER | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 2269092 | KELLEN MICHELINE ALVES HENRIQUE COSTA | 17/08/2024 | E4 | 13 |
| 2329441 | LUANA CRISTINA LINS DE MEDEIROS OLIVEIRA | 17/08/2024 | E3 | 15 |
| 1446350 | LUCIANA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA | 17/08/2024 | E2 | 14 |
| 1445526 | LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 2346884 | MARCELO HENRIQUE TAVARES MARINHO | 17/08/2024 | E3 | 14 |
| 1446585 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE FRANÇA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1446518 | MARJORIE MICHELLE SOUTO CORTEZ | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1445528 | PATRICIA DE KASSIA DA COSTA FERNANDES DAMASCENO | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 1445522 | RITA DE CASSIA LOPES TEIXEIRA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1445010 | SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 2249530 | TARSILA BARBOSA DANTAS | 17/08/2024 | D4 | 07 |
| 2249096 | TATIANA MOURA VASCONCELOS HOLANDA | 17/08/2024 | C3 | 07 |
| 1446090 | TATIANA XAVIER DA COSTA | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 1446345 | TAYNE ANDERSON CORTEZ DAN-TAS | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 2249347 | THAYS LINS GALVAO DE ALBUQUERQUE BASTOS | 17/08/2024 | E4 | 07 |
| 2242645 | VIVIANE BORGES DE ARAUJO PINHEIRO | 17/08/2024 | E4 | 14 |
| 1446625 | VIVIANE CLEZIA CASSIANO MIGNERVINO | 17/08/2024 | D4 | 14 |
| 1152030 | WALTER PEDRO SILVA JUNIOR | 17/08/2024 | E4 | 07 |
| 1847270 | ADRIANA ALVES DA SILVA ALVES DIAS | 18/08/2024 | E4 | 10 |
| 2092005 | CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS | 18/08/2024 | D4 | 08 |
| 2247965 | ESDRAS CALEB OLIVEIRA SILVA | 18/08/2024 | D4 | 07 |
| 2249482 | GENTIL LÚCIO DOS SANTOS JUNIOR | 18/08/2024 | D3 | 07 |
| 2249504 | JOAO BATISTA XAVIER | 18/08/2024 | D4 | 07 |
| 1444361 | LILIA RODRIGUES DE MELO MARQUES | 18/08/2024 | D4 | 14 |
| 1848213 | MARCELO POLICARPO ALVES | 18/08/2024 | D4 | 10 |
| 2249625 | NATANY DE SOUZA BATISTA MEDEIROS | 18/08/2024 | E4 | 07 |
| 1445580 | RICARDO GODEIRO COSTA | 18/08/2024 | E4 | 14 |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 14 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| | | | | |
|---------|--------------------------------------|------------|----|----|
| 2249490 | ROSAVER ALVES DA COSTA | 18/08/2024 | D4 | 07 |
| 1847108 | THALES BRUNO COSTA DE AZEVÉDO | 18/08/2024 | D4 | 10 |
| 1445556 | EDGARD AURINO DA SILVA | 19/08/2024 | D4 | 14 |
| 2212602 | ELIO JOSE SILVEIRA DA SILVA BARRETO | 19/08/2024 | E4 | 14 |
| 1466220 | EWERTON CAMPELO ASSIS DE OLIVEIRA | 19/08/2024 | E4 | 14 |
| 1945288 | KAMYLA ALVARES PINTO | 19/08/2024 | E4 | 07 |
| 3075912 | PATRICIA KARLA DE SOUZA E SILVA | 19/08/2024 | E2 | 07 |
| 2435817 | VERONICA MEDEIROS GURGEL DE OLIVEIRA | 19/08/2024 | E4 | 14 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 725/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

| Siape | Nome | Vigência | CLASSE | PADRÃO |
|---------|----------------------------|------------|--------|--------|
| 2467399 | EVANUCIA GOMES DE OLIVEIRA | 27/07/2020 | E4 | 08 |
| 2467399 | EVANUCIA GOMES DE OLIVEIRA | 27/01/2022 | E4 | 09 |
| 2467399 | EVANUCIA GOMES DE OLIVEIRA | 27/07/2023 | E4 | 10 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 726/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.164383/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 04 de dezembro de 2023, ao(a) servidor(a) THEREZINHA MARIA GONCALVES COELHO, Aposentado(a), matrícula nº 0344914, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 727/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 15 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

| Siape | Nome | Vigência | CLASSE | PADRÃO |
|---------|----------------------|-----------|--------|--------|
| 1848021 | MARCELO PEREIRA MAIA | 14/2/2023 | E4 | 09 |
| 1848021 | MARCELO PEREIRA MAIA | 14/8/2024 | E4 | 10 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 728/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| EX-SERVIDOR | PAULO DE OLIVEIRA SALES |
| Processo | 23077.091214/2024-74 |
| Matrícula SIAPE | 0348581 |
| Nome do Beneficiário | ALVANETE COSTA PEREIRA |
| Parentesco/Vínculo | COMPANHEIRO(A) |
| Data do Óbito | 21/07/2024 |
| Valor do Auxílio Funeral | R\$ 8.972,16 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 729/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 29024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a LUCIANA DE ANDRADE MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2682800, lotada no DEB, com vigência a partir de 03/08/2024.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 16 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 730/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 30924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ULISSES BORGES SOUTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1792681, lotado no MEC/CT, com vigência a partir de 07/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 731/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 32724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2682777, lotada na FACISA, com vigência a partir de 03/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 732/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 33024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a REGINA SIMON DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1803529, lotada no DLLEM, com vigência a partir de 02/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 733/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 34124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a KARINNA VERISSIMO MEIRA TAVEIRA, do Quadro de Pessoal

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 17 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1573810, lotada no MOR/CB, com vigência a partir de 04/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 734/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 37524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a PAULO JOSE DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2171948, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 07/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 735/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 38224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a SHEILA ANDREOLI BALEN, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1804274, lotada no DEPFONO, com vigência a partir de 02/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 736/2024 - PROGESP, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1805278, lotada no DEPFONO, com vigência a partir de 06/08/2024

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 737/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 18 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MONICA MAGALHAES PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1882699, lotada no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 738/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a JULIANA DEO DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2412921, lotada no DOL/CB, com vigência a partir de 31/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 739/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 28224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a LUCELIO DANTAS DE AQUINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2916579, lotado no IMD, com vigência a partir de 01/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 740/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 32924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ISABEL DILLMANN NUNES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2245086, lotada no IMD, com vigência a partir de 30/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 741/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 26524/2024 e com o parecer da CPPD,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 19 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1048587, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 08/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 742/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 26824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a SERGIO RICARDO FERNANDES DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1168152, lotado no DFARM/CCS, com vigência a partir de 10/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 743/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 27424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a FABIO SPEROTTO BEMFICA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1508148, lotado na ECT, com vigência a partir de 10/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 744/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 34824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a PAULO WALDEMIRO SOARES CUNHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 345832, lotado no DECAM, com vigência a partir de 09/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 745/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 20 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 26924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a EDILSON DANTAS DA SILVA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2412258, lotado no DBF/CB, com vigência a partir de 11/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 746/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 27324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CARLA MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1451156, lotada no DESSO/CCSA, com vigência a partir de 11/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 747/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 40024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a FLAVIO FERNANDES FONTES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3010599, lotado na FACISA, com vigência a partir de 11/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 748/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 35024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ANDREA VASCONCELOS CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1323825, lotada no DECIN/CCSA, com vigência a partir de 12/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 21 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Portaria nº 749/2024 - PROGESP, de 08 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 33224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a KATHERINE CARRILHO DE OLIVEIRA DEUS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1415919, lotada no DEQ/CT, com vigência a partir de 16/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - DAS
Portaria nº 38/2024 - DAS, de 07 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AUREA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 1171678, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1933/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes – Diretor

**Diretoria de Administração de Pessoal – DAP
Portaria nº 38/2024 - DAP, de 07 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOADE CORTEZ GOMES, Matrícula: 1018253, ENGENHEIRO-AREA DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 26 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2796/2024.

(a) Alberto Segundo Spinola Da Hora - Diretor (Substituto)

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 20/2024 - CT, de 08 de agosto de 2024**

A Diretora em Exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 22 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 1º Oficializar a criação do Setor de Tecnologias da Informação (Pitágoras) do Centro de Tecnologia (14.31.01), unidade administrativa em funcionamento desde 21/10/2010.

Art. 2º Oficializar a criação do Setor de Patrimônio do Centro de Tecnologia (14.31.02), unidade administrativa em funcionamento desde 24/06/1974.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira – Diretor (A)

Portaria n° 21/2024 - CT, de 08 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a criação da Administração do PGTEC, a funcionar no Complexo de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira – Diretor

Portaria de Comissão n° 35/2024 - CT, de 08 de agosto de 2024

A Diretora em Exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 5º, Parágrafos 2º e 3º, da Resolução nº 018/2023-CONSEPE, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Francisco Claudivan da Silva, matrícula SIAPE 1195339, José Ivan de Medeiros, matrícula SIAPE 2239386, Michelle Cequeira Feitor, matrícula SIAPE 2614274, e Íris Oliveira da Silva, matrícula SIAPE 1150673, suplente, para compor a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil do Centro de Tecnologia.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria n° 35/2024 - DECAM, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS WILMER COSTA, Matrícula: 3060504, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em CERRO CORÁ

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 23 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

/ RN, no período de 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2824/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Portaria n° 36/2024 - DECAM, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARINA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA, Matrícula: 1662859, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em CERRO CORÁ / RN, no período de 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2827/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Portaria n° 38/2024 - DECAM, de 08 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 1759924, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 28 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2848/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

**Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO
Portaria n° 07/2024 - DCO, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, Matrícula: 3921178, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES, para Para participar de eventos, no país, em BENTO GONÇALVES / RS, no período de 14 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2844/2024.

(a) Fred Sizenando Rossiter Pinheiro - Chefe (Substituto)

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 24 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 19/2024 - CCET, de 07 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula: 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 21 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2828/2024.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor

Departamento de Matemática - MAT
Portaria nº 10/2024 - MAT, de 07 de agosto de 2024

A chefia do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Designar os professores DAVID ARMANDO ZAVALETA VILLANUEVA, matrícula 1639613, ESTEBAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 1137010 e VIVIANE KLEIN, matrícula 1525867, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaborar calendário, normas e proceder à Eleição dos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática DMAT/UFRN. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Paulo Roberto Ferreira Dos Santos Silva – Chefe

Coordenação do Curso de Ciência da Computação – CCCC
Resolução nº 01/2024 - CCCC, de 26 de março de 2024

Regulamenta a inserção da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso de Ciência da Computação do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação tomada na 2ª Reunião de 2024, realizada em 26 de março de 2024:

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no 9.394/96);

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 25 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

CONSIDERANDO as Resoluções 006/2022 e 015/2023-CONSEPE, que regulamentam a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação e técnicos de nível médio da UFRN.

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

RESOLVE:

Aprovar a Resolução de Inserção da Carga Horária Extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, disposta nesta Resolução.

TÍTULO I DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução trata da creditação da carga horária extensionista no percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º As atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação são aquelas que se integram à estrutura curricular, constituindo-se em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Art. 3º As atividades de extensão curricular têm como referência de participação interna os estudantes matriculados no curso, na qualidade de membros da equipe executora garantindo o protagonismo e a formação cidadã dos graduandos.

Art. 4º As atividades de extensão curricular têm como referência de participação externa o público alvo da ação, que deverá ser contemplado numa participação dialógica, garantindo a apreensão de novos saberes a partir de fontes não-acadêmicas, num processo cíclico de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. São consideradas ações de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa, indissociavelmente relacionada às demandas sociais, às quais o conhecimento que é produzido e aplicado no âmbito do curso de Ciência da Computação podem vir a atender.

TÍTULO II DA INSERÇÃO CURRICULAR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 5º A inserção curricular da extensão no Curso de Ciência da Computação alinha-se ao objetivo do curso, estabelecido em seu Projeto Pedagógico, de formar profissionais que compreendam a dimensão do seu papel profissional no que se refere à responsabilidade e ao impacto sociocultural e econômico, devendo exercer sua profissão com dignidade, humanidade, ética e senso crítico. O curso de BCC da UFRN está pois em perfeita sintonia com a missão da UFRN, como instituição pública: “Educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania.” Neste sentido, propõe-se, como principais iniciativas de extensão, atividades de capacitação e orientação vocacional para alunos do ensino médio para os cursos de graduação do DIMAp. Na vertente de capacitação também foca na integração de professores e alunos,

particularmente do ensino médio, à UFRN, em duas linhas de ação: (i) promoção de eventos voltados à apresentação dos cursos de graduação oferecidos pelo DIMAp, incluindo a visão geral de cada curso, suas peculiaridades, e respectivas oportunidades de atuação profissional; (ii) oferta de minicursos introdutórios voltados a docentes e, eventualmente, alunos dos anos mais avançados do Ensino Médio, fundamentado no diagnóstico da importância de intervenções em Pensamento Computacional, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Além do caráter de formação continuada, típico da função de extensão universitária, espera-se como resultados contribuir para a inserção nas escolas da noção tão importante do Pensamento Computacional, ainda nova e deficiente, principalmente nas escolas públicas do RN; proporcionar condições para decisões maduras a respeito da escolha de carreira ao aluno de ensino médio, na área de Computação; e atração para ingresso nos cursos de graduação do DIMAp daqueles alunos, realmente vocacionados para a área.

Art. 6º A inserção curricular das ações de extensão no projeto pedagógico do Curso de Ciência da Computação se dará por meio de Atividades Integradoras de Formação de Orientação Coletiva.

Parágrafo único. Os componentes curriculares extensionistas e as respectivas cargas horárias estão especificados de acordo com o APÊNDICE A, desta Resolução.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Carlos Augusto Prolo - Coordenador

APÊNDICE A

Quadro 01 – Carga Horária Obrigatória de Extensão no Curso de Ciência da Computação

| Componente Curricular | Código/Nome | Dimensão (optativa/obrigatória) | Carga horária total | Carga horária de extensão |
|-----------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0153 Conexão Inicial com o Ensino Básico | Optativo | 30 | 30 |
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0158 Conexão com Ensino Básico I | Optativo | 60 | 60 |
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0159 Conexão com Ensino Básico II | Optativo | 60 | 60 |
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0160 Conexão com Ensino Básico III | Optativo | 60 | 60 |
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0166 Conexão com Ensino Básico IV | Optativo | 60 | 60 |
| Atividade de Orientação Cole-tiva | DIM0181 Treinamento para Competições de Informática no Ensino Básico | Optativo | 60 | 60 |
| | | | 330 | 330 |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 27 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Resolução nº 02/2024 - CCCC, de 26 de março de 2024

Unifica os regulamentos de Atividades Curriculares Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para as estruturas curriculares 02 de 2014 e 03 de 2023, retirando da primeira a obrigatoriedade dos Seminários de Computação, e da segunda a obrigatoriedade da carga horária obrigatória de atividades extensionistas.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação tomada na 2ª Reunião de 2024, realizada em 26 de março de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Resolução de Atividades Curriculares Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, disposta nesta Resolução.

Art. 1º - A presente resolução regulamenta atividades de ensino, pesquisa e extensão como Atividades Curriculares Complementares (ACCs), para a integralização da carga horária do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

Art. 2º - Cada discente deverá perfazer uma carga horária total mínima de 170 horas de ACCs.

Art. 3º - Somente serão computadas as ACCs realizadas pelo aluno após o seu ingresso no curso de Ciência da Computação da UFRN.

Parágrafo único - Para alunos que ingressaram por meio de processo seletivo de reingresso de segundo ciclo, as atividades complementares realizadas durante o primeiro ciclo poderão ser contabilizadas, desde que compatíveis com esta resolução e de acordo com a pontuação especificada neste regulamento.

Art. 4º - A documentação comprobatória de cada atividade deverá ser submetida individualmente e ao longo do tempo de curso através do sistema de controle acadêmico da UFRN para homologação pela Coordenação do Curso. O requisito curricular de ACCs é automaticamente dado como cumprido assim que a carga total exigida tiver sido homologada.

Art. 5º - As ACCs contemplam atividades de ensino, pesquisa e extensão de diversas categorias. Cada categoria de atividade tem definida uma carga horária por atividade (CHA) e uma carga horária máxima (CHM) que pode ser contabilizada através de atividades daquela categoria para integralizar a carga total exigida pela estrutura curricular.

Parágrafo único - A quantidade de horas auferida através de múltiplas atividades de uma mesma categoria que ultrapassar a CHM da categoria será desconsiderada para efeitos de cômputo da carga horária total mínima de ACC necessária na estrutura curricular.

Art. 6º - As categorias de ACCs consideradas são as listadas no Anexo I com os respectivos valores de CHA e CHM e a documentação típica a ser apresentada para comprovação da atividade.

Parágrafo único - Casos particulares não convencionais de documentação comprobatória serão julgados pela Coordenação do Curso.

Art. 7º - Esta resolução substitui a Resolução Nº 003-2018002/2017-CCCC, de 23 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço BS 223/2018 de 26 de novembro de 201813 de junho de 2010, e a Resolução Nº 02-2022-CCCC, de 11 de novembro de 2022, nunca publicada no Boletim de Serviço da UFRN, e poderá ser revisada anualmente pelo

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 28 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Colegiado do Curso, a fim de garantir a melhoria do processo e, se necessário, alterada conforme decisão do mesmo.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Carlos Augusto Prolo - Coordenador

A N E X O I

Atividades Curriculares Complementares

| ATIVIDADE INTEGRADA | Documento comprobatório | CHA | CHM |
|---|--|----------------------------------|-----|
| Participação no PET-CC (remunerada ou voluntária) | Certificado emitido pelo SIGAA ou Prograd | 40/sem | 160 |
| <hr/> | | | |
| ATIVIDADE DE ENSINO | Documento comprobatório | CHA | CHM |
| Monitoria ou Tutoria (remunerada ou não) reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação | Certificado emitido pelo SIGAA ou Prograd | 30/sem | 120 |
| <hr/> | | | |
| ATIVIDADE DE PESQUISA | Documento comprobatório | CHA | CHM |
| Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (remunerada ou não) certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, CNPq ou outras instituições de apoio à pesquisa. | Certificado emitido pelo SIGAA ou por agência financeira | 30/sem | 120 |
| Participação em seminário ou minicurso de caráter acadêmico | Certificado ou declaração da organização do evento | 10 | 20 |
| Apresentação de seminário de caráter acadêmico | Certificado ou declaração da organização do evento | 20 | 60 |
| Participação em congresso ou congênero científico em computação ou áreas afins | Certificado ou declaração da organização do evento | 20 | 120 |
| Publicação de trabalho em congresso ou congênero científico ou artigo em revista científica | | Local ou Regional 30 | 90 |
| | | Nacional ou Internacional 120 | 120 |

As Atividades Complementares de Extensão se dividem em duas categorias:

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 29 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Atividades de Extensão:

Discente inscrito na ação na condição de apenas participante.

Atividades Curriculares Extensionistas:

Discente é necessariamente protagonista e membro da equipe executora da ação.

| ATIVIDADE DE EXTENSÃO | Documento comprobatório | CHA | CHM |
|--|--|---------|-----|
| PARTICIPAÇÃO em Atividade de Extensão | | | |
| Estágio não obrigatório de acordo com a resolução vigente do Curso e/ou Trabalho em função compatível com PPC do curso | Termo de Compromisso E Relatório de Atividades desenvolvidas emitido pelo SIGAA OU Declaração do empregador ou cópia das folhas relevantes da Carteira de Trabalho | 20/se m | 120 |
| Participação em Competições Acadêmicas | Certificado ou declaração da organização do evento | 20 | 120 |
| Bolsa de extensão (remunerada ou voluntária) certificada pela Pró-Reitoria de Extensão | Certificado emitido pelo SIGAA | 30/se m | 120 |
| Participação em projeto ou atividade de extensão certificada pela Pró-Reitoria de Extensão | Certificado emitido pelo SIGAA | 20 | 60 |
| Representação estudantil em órgãos colegiados (colegiado de curso, diretório acadêmico, ...) | Comprovante de posse no órgão colegiado | 10/se m | 20 |

| ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA (discente como membro da equipe executora) | | | |
|---|---|-----|-----|
| AÇÕES CURRICULARES | Documento comprobatório | CHA | CHM |
| Semana da Computação | Certificado ou declaração da organização do evento | 25 | 100 |
| Mostra de Profissões | Certificado ou declaração da Coordenação do Curso | 25 | 100 |
| CIENTEC | Certificado emitido pelo SIGAA | 25 | 100 |
| Atividades AUTÔNOMAS | Documento comprobatório | CHA | CHM |
| Organização de evento de extensão | Certificado ou declaração da organização do evento | 10 | 90 |
| Docência em curso de extensão | Certificado ou declaração da organização do evento | 30 | 120 |
| Participação como treinador em competições acadêmicas na área de computação | Certificado ou declaração da organização do treinamento ou competição | 30 | 120 |
| Apresentação de Soluções em Competições/Hackathons na área de computação | Certificado ou declaração da organização do evento | 25 | 100 |
| Produção técnico-científica em extensão: PRODUTOS DERIVADOS DE AÇÕES EXTENSIONISTAS | | | |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 30 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| PROPRIEDADE INTELECTUAL derivada de ações extensionistas | | | |
|--|--|-----|-----|
| Patente Concedida | Carta Patente E Comprovante da ação extensionista que gerou o produto | 120 | 120 |
| Depósito de Patente | Registro no INPI E Comprovante da ação extensionista que gerou o produto | 50 | 50 |
| Registro de Software | Registro no INPI E Comprovante da ação extensionista que gerou o produto | 10 | 50 |
| Registro de Marca | Registro no INPI E Comprovante da ação extensionista que gerou o produto | 10 | 30 |

Departamento de Geologia – GEO
Portaria Eletrônica n° 09/2024 - GEO, de 08 de agosto de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a decisão do Plenário do Departamento de Geologia, em sua 2ª reunião extraordinária, ocorrida em 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Criar o Laboratório de Paleontologia e Paleoecologia - LPP, aprovar seu regimento e comitê gestor;

Comitê gestor:

- Coordenadora: profª Aline Marcele Ghilardi;
- Vice-Coordenadora: profª. Valéria Centurion Córdoba;
- Responsável pelos Equipamentos: prof. Francisco Pinheiro Lima Filho;
- Suplente: profª. Poliana Iara de Freitas Toledo.

(a) Laécio Cunha De Souza – Chefe

Portaria Eletrônica n° 11/2024 - GEO, de 08 de agosto de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a decisão do Plenário do Departamento de Geologia, em sua 2ª reunião extraordinária, ocorrida em 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Designar os seguintes professores e técnica, lotados no Departamento de Geologia, para comporem a comissão de elaboração do Plano Trienal do Departamento de Geologia, para o período de 2025 - 2027: Marcela Marques Vieira (Presidente), Helenice Vital, Zorano Sergio de Souza, Francisco oliveira da Silva, Alex Francisco Antunes e Tarsila Barbosa Dantas (Técnica de Laboratório).

(a) Laécio Cunha De Souza - Chefe

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 31 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Direito Privado – DPR
Portaria nº 08/2024 - DPR, de 07 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula: 2527208, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 11 de Setembro de 2024 a 13 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2834/2024.

(a) Anderson Souza Da Silva Lanzillo – Chefe

**Departamento de Turismo – DETUR
Portaria nº 22/2024 - DETUR, de 07 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA MACHADO, Matrícula: 1243685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO DO FOGO / RN, no período de 30 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2826/2024.

(a) Regina Ferreira De Araujo – Chefe

Portaria nº 23/2024 - DETUR, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA PRISCILLA CARVALHO DE LIMA MACHADO, Matrícula: 1243685, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em RIO DO FOGO / RN, no período de 23 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2825/2024.

(a) Regina Ferreira De Araujo – Chefe

**Departamento de Serviço Social - DESSO
Portaria nº 53/2024 - DESSO, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 32 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELIANA ANDRADE DA SILVA, Matrícula: 2363499, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO LUÍS / MA, no período de 26 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2839/2024.

(a) Marcelo Braz Moraes Dos Reis – Chefe

**Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº 32/2024 - DAPGS, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 21 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2850/2024.

(a) Marconi Neves Macedo - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 96/2024 - CCHLA, de 06 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 9/2024 - 23077.165226/2023-61 (GRUPO DE TRABALHO) - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.165226/2023-61, de 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os(as) servidores(as) EUGENIO PACCELLI AGUIAR FREIRE, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE n.º 2164809, LUCAS FERREIRA PICCOLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1950651 e SCHIRLEY BARBOZA DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE n.º 1980187, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.165226/2023-61.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 213 / 2023 - ADM/CCHLA, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 217/2023, em 20 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 01/2024 - ADM/CCHLA, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 015/2024, em 22 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 43/2024 - ADM/CCHLA, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 060/2024, em 1º de abril de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 74/2024 - ADM/CCHLA, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 107/2024, em 10 de junho de 2024.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 33 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria nº 97/2024 - CCHLA, de 07 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 19/2024/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 07 de agosto de 2024 e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes SÉRGIO EDUARDO LIMA DA SILVA (Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado), matrícula 1149521, DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES (Vice-coordenador do Curso e Vice-presidente do Colegiado), matrícula 1451225, BRUNO RAFAELLO LOPES VAZ, matrícula 1883189, FEDERICO SANGUINETTI, matrícula 2415197, MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 1149565, PAULO EDUARDO BODZIAK JÚNIOR, matrícula 1397100, MARCOS SAIANDE CASADO (representante do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo), matrícula 1305892, e o discente FÉLIX FREIRE TOMAZ, matrícula 20210022303, para comporem o Colegiado do Curso de Filosofia – Licenciatura, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Artes – PROFARTES
Portaria de Comissão nº 01/2024 - PROFARTES, de 07 de agosto de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes - Rede Nacional, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 476/2023-R, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes André Carrico, mat. 2276305, Fabíola Cristina Alves, mat. 1860542, e a externa Rebeka Caroça Seixas, CPF 010.280.544-08, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES - Turma 2025.1.

(a) André Carrico – Coordenador

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 34 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Departamento de Psicologia – PSIC
Portaria nº 26/2024 - PSIC, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LAURA CAROLINA LEMOS ARAGÃO, Matrícula: 1246361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 18 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2837/2024.

(a) Pedro Fernando Bendassolli – Chefe

Departamento de História – HIST
Portaria nº 11/2024 - HIST, de 07 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NUNO MIGUEL DE MORAIS PESTANA TAROUCA CAMARINHAS, Matrícula: 3332288, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em SANTARÉM / PA, no período de 04 de Novembro de 2024 a 10 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2822/2024.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

Departamento de Geografia – GEO
Portaria nº 27/2024 - GEO, de 08 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 09 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2838/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes - Chefe

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 35 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Centro de Educação - CE
Retificação de Edital n° 11/2024 - CE, de 07 de agosto de 2024

Regulamenta o processo seletivo para o cargo de Coordenador Local do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Onde lia-se:

1.2. O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEDIS/UFRN, conforme Edital N°23/2023, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

Leia-se:

1.2 O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pelo Centro de Educação da UFRN, conforme Edital N°23/2023, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

Onde lia-se:

5.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico o <www.sedis.ufrn.br/selecoes> no período de 02 de agosto a 21 de agosto de 2024, observado o horário de Natal (RN), mediante a realização dos seguintes procedimentos:

Leia-se

5.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico o <<http://sedis.ufrn.br/selecoes>> no período de 02 de agosto a 21 de agosto de 2024, observado o horário de Natal (RN), mediante a realização dos seguintes procedimentos

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Odontologia – DOD
Portaria de Localização n° 32/2024 - DOD, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 368/2024-Reitoria, datada 14 de março de 2024;

RESOLVE

Localizar o servidor (a) RUTHINEIA DIOGENES ALVES UCHOA LINS matrícula SIAPE 1958729, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR exercendo suas atividades no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, desde 31/07/2012, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

| DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUENCIA | TEMPO |
|--|------------|-------|
| Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...) | S | 20H |
| Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica | S | 20H |
| | | |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 36 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

OBS.: Freqüência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Departamento de Fisioterapia
Portaria de Comissão nº 02/2024 - DFST, de 07 de agosto de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º Designar NICOLAS GABRIEL DA SILVA LEITE - mat. 3349421 e ENILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - mat. 3347501, para constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Fisioterapia (15.14) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, exercício 2024.

2º Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti Da Fonseca – Chefe

Portaria nº 22/2024 - DFST, de 08 de agosto de 2024

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, Matrícula: 3885543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 22 de Novembro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2823/2024.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti Da Fonseca – Chefe

Departamento de Farmácia – DFARM
Retificação nº 01/2024 - DFARM, de 07 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 189/2023- R de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Localizar o servidor: DIANA LUZIA ZUZA ALVES SILVA matrícula SIAPE: 3136170, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Farmacotécnica desde 31 de julho de 2024 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacotécnica

| DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQ. | TEMPO |
|--------------------------|-------|-------|
|--------------------------|-------|-------|

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 37 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| | | |
|--|---|----|
| Manipulação de Substâncias Químicas (Ácidos, Bases, Solventes Orgânicos, Sais Inorgânicos, Solução Sulfocrômica) | D | 2H |
| Limpeza de vidrarias com resíduos de substâncias químicas e utilização de solução sulfocrômica (ácido sulfúrico concentrado e dicromato de potássio) para retirar resíduos das mesmas | D | 1H |
| Exposição a matérias-primas pulverulentas proveniente da manipulação de pós, tais como metabissulfito de sódio, dióxido de silício coloidal, bentonita, antibióticos, antiinflamatórios, ácido acetilsalicílico, etc. Exposição a ruído de equipamentos tais como banho de ultrassom, centrífuga e bomba de vácuo. | D | 2H |
| Contato diário com vapores de solventes tóxicos oriundos de procedimentos de rotina em laboratório de farmacotécnica, tais como álcool etílico, propanona, éter. Utilização de chapa aquecedora, estufa, banho-maria, fogão a gás (risco de queimadura). | D | 1H |
| Utilização da cabine de exaustão para manipulação de substância com vapores tóxicos (ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido acético, concentrados, etc). | S | 2H |

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).
O tempo de ser exposto em horas (h).

(a) Prof. Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe

Dar ciência ao interessado: Diana Luzia Zuza Alves Silva

Retificação n° 02/2024 - DFARM, de 07 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 189/2023- R de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Localizar o servidor: NAYANA LUIZA SOARES DE ARAUJO GARCIA,matrícula SIAPE: 2398376, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório exercendo suas atividades no (a) Laboratório de Bromatologia desde 31 de julho de 2024 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Bromatologia

| DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQ. | TEMPO |
|---|-------|-------|
| Manuseamento de substâncias químicas incluindo: ácidos (ácido acético, ácido clorídrico, ácido fosfórico, ácido sulfúrico, ácido nítrico), bases (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, entre outros), solventes orgânicos (álcool metílico, álcool etílico, álcool isopropílico, álcool N-butílico, acetona, éter, clorofórmio) e diversos outras substâncias químicas tais como metabissulfito de sódio, ácido 3,5 dinitro-salicílico, iodo, entre outros. | S | 20h |
| Utilização de equipamentos de aquecimento (aquecedor em banho maria, chapa aquecedora, fogareiro, estufa, mufla, auto- | S | 5h |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 38 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| | | |
|--|---|-----|
| clave, aparelho de soxlet, bloco digestor de proteínas) para realização de procedimentos de fusão, esterilização, secagem, entre outros. | | |
| Manipulação de microrganismos não patogênicos, em fluxo laminar, com esterilização por lâmpada ultravioleta. | S | 2h |
| Manuseio de vidrarias e equipamentos elétricos | S | 10h |
| Contato com vapores de solventes tóxicos oriundos de procedimentos de rotina em laboratório de Bromatologia. | S | 2h |

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).

O tempo de ser exposto em horas (h).

(a) Prof. Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe

Dar ciência ao interessado: Nayana Luiza Soares De Araujo Garcia

**Centro de Biociências – CB
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG
Portaria Eletrônica n° 01/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores ELIZÂNGELA EMÍDIO CUNHA, matrícula nº 1516542 (TITULAR) e DELANDO NASÁRIO DE MEDEIROS, matrícula nº 349778 (SUPLENTE), para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa – Chefe

Portaria Eletrônica n° 02/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras CARLOS ALFREDO GALINDO BLAHA, matrícula nº 3646062 (TITULAR) e CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula nº 2294466 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO por um período de 02 (dois) anos a partir de 19/04/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa – Chefe

Portaria Eletrônica n° 03/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 39 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE:

Designar os professores EDUARDO LUIZ VOIGT, matrícula nº 1228866 (TITULAR) e LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA, matrícula nº 1149647 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LICENCIATURA por um período de 02 (dois) anos a partir de 19/04/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 04/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras RIVA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1251018 (TITULAR) e SUSANA MARGARIDA GOMES MOREIRA, matrícula nº 2085604 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 05/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores DELANDO NASÁRIO DE MEDEIROS, matrícula nº 349778 (TITULAR) e ELIZÂNGELA EMÍDIO CUNHA, matrícula nº 1516542 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE ECOLOGIA por um período de 02 (dois) anos a partir desta data.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 06/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, matrícula nº 1714243 (TITULAR) e SÍLVIA REGINA BATISTUZZO DE MEDEIROS, matrícula nº 1199127 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 40 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Portaria Eletrônica n° 07/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, matrícula nº 1714243 (TITULAR) e SUSANA MARGARIDA GOMES MOREIRA, matrícula nº 2085604 (SUPLENTE), para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 08/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores ADRIANA FERREIRA UCHÔA, matrícula nº 1549705 (TITULAR) e CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula nº 2294466 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 09/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula nº 2294466 (TITULAR) e DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, matrícula nº 1714243 (SUPLENTE), para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 10/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula nº 2294466 (TITULAR) e DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 41 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

matrícula nº 1714243 (SUPLENTE), para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 11/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores CARLOS ALFREDO GALINDO BLAHA, matrícula nº 3646062 (TITULAR) e JOÃO MARIA GOMES ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 350285 (SUPLENTE) para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa - Chefe

Portaria Eletrônica n° 12/2024 - DBG, de 05 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1757/2022-R, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar as professoras ADRIANA FERREIRA UCHÔA, matrícula nº 1549705 (TITULAR) e VIVIANE SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 1674709 (SUPLENTE), para representantes do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG) junto ao COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA por um período de 02 (dois) anos a partir de 27/07/2024.

(a) Profª. Adriana Ferreira Uchôa – Chefe

**Departamento de Morfologia – MOR
Portaria n° 31/2024 - MOR, de 08 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SIMONE ALMEIDA GAVILAN, Matrícula: 1672446, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 08 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2847/2024.

(a) Karinna Verissimo Meira Taveira - Chefe

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 42 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Eletrônica nº 21/2024 - CERES, de 08 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

Considerando a Resolução 124/2011 - CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação; e

Considerando a deliberação do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do CERES, na 4ª Reunião Ordinária em 2024, realizada no dia 06 de agosto.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros a seguir nominados para presidir o NDE do curso de Licenciatura em Matemática do CERES: professora Maria Jucimeire dos Santos, matrícula Siape 2204644, para presidir em um mandato de 02 (dois) anos (07/08/2024 a 07/08/2026); e professor Luis Gonzaga Vieira Filho, matrícula Siape 349709, para vice-presidir em um mandato de 02 (dois) anos (07/08/2024 a 07/08/2026).

Art. 2º Informar o desligamento, de forma voluntária, da vice-presidência do NDE do curso de Licenciatura em Matemática do CERES, do professor Adriano Thiago Lopes Bernardino, matrícula Siape 2492701.

Art. 3º Informar a saída do membro a seguir nominado do NDE do curso de Licenciatura em Matemática do CERES, devido a sua redistribuição para outra Instituição de Ensino Superior (IES): professora Renilma Pereira da Silva, matrícula Siape 2652676.

Art. 4º Informar a entrada de membro a seguir nominado no NDE do curso de Licenciatura em Matemática do CERES: professora Alissá Mariane Garcia Grymuza, matrícula Siape 1337018, para um mandato de 04 (quatro) anos (23/02/2024 a 23/02/2028).

Art. 5º Citar os demais membros a seguir nominados que compõem o NDE do curso de Licenciatura em Matemática do CERES: professor Alex de Moura Batista, matrícula Siape 2321190, mandato de 04 (quatro) anos (18/04/2022 a 18/04/2026); professor Dayenne Halley Gomes Bezerra, matrícula Siape 1730059, mandato de 04 (quatro) anos (18/04/2022 a 18/04/2026); professor Désio Ramirez da Rocha Silva, matrícula Siape 3549987, mandato de 04 (quatro) anos (18/04/2022 a 18/04/2026); e professora Maria Maroni Lopes, matrícula Siape 2009206, mandato de 04 (quatro) anos (23/04/2021 a 23/04/2025).

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fazer publicar a portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador - Diretor

Portaria nº 48/2024 - CERES, de 08 de agosto de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 43 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 08 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2814/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice Diretor (Substituto)

Departamento de Geografia – DGC
Portaria n° 69/2024 - DGC, de 07 de agosto de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula: 3214278, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 26 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2804/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Portaria n° 70/2024 - DGC, de 07 de agosto de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAYRA ALVES PINHEIRO, Matrícula: 3365410, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MISSÃO VELHA, JUAZEIRO DO NORTE, CRATO, NOVA OLINDA e SANTANA DO CARIRI / CE, no período de 12 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2806/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Divisão de Gestão de Cuidados – DGC
Portaria n° 28/2024 - DGC, de 07 de agosto de 2024

O(A) Chefia/Diretoria EBSERH DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KELLEN MICHELLE ALVES HENRIQUE COSTA, Matrícula: 2269092, MEDICO-AREA DO(A) EBSERH - DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADO, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 24 de Setembro de 2024 a 29 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1792/2024.

(a) Raphael Nepomuceno Galvão Santos - Chefia/Diretoria

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 44 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Escola de Música – EMUFRN
Portaria de Localização nº 22/2024 - EMUFRN, de 07 de agosto de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Gilvando Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1281061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 27/04/1998, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 17: Professor de trombone da Escola de Música da UFRN - Classe de Trombones (coral de Trombones da UFRN) - Grupo de extensão Potibones.

| DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|--|------------|-------|
| Aulas coletivas e ensaios com o coral de Trombones da UFRN | S | 8h |
| Aulas Individuais de Instrumento (Trombone) | S | 6h |

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor (A)

Portaria de Localização nº 23/2024 - EMUFRN, de 07 de agosto de 2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) Maria Izabel Ribeiro Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 3085809, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 17/01/2019, em regime geral único, com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Apoio Pedagógico/sala 02

| DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|---|------------|-------|
| Atendimento presencial ao público | S | 32h |
| Atendimento remoto às demandas do setor | S | 8h |

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 45 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria de Localização nº 24/2024 - EMUFRN, de 07 de agosto de 2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) JARYNA GABRIELLA DANTAS GALVÃO, matrícula SIAPE 3071431, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 28/09/2018, em regime de geral único, com carga horária semanal de 40 horas.

AMBIENTE DE TRABALHO

Apoio Pedagógico/sala 02

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|---|------------|-------|
| Atendimento presencial ao público | S | 32h |
| Atendimento remoto às demandas do setor | S | 8h |

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria nº 1117/2024 - EAJ, de 07 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE SANTOS PIMENTA, Matrícula: 1079298, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em MARTINHO CAMPOS / MG, no período de 26 de Agosto de 2024 a 01 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2815/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1118/2024 - EAJ, de 07 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 46 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de JOSE APARECIDO MOREIRA, Matrícula: 2793246, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 22 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2821/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria n° 1119/2024 - EAJ, de 08 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL, Matrícula: 2326526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 26 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2852/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria n° 1120/2024 - EAJ, de 08 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA MARTINS BRAGA, Matrícula: 1979301, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 14 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2851/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA

Conselho da FACISA – CONFACIS

Resolução n° 04/2024 - CONFACIS, de 12 de julho de 2024

O VICE-DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, no exercício do cargo de Diretor Geral da FACISA na presente data, faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando ainda o disposto no art 5º do Anexo da Resolução nº 028/2015- CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar posse aos conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, na representação das funções descritas no quadro a seguir, até o término dos respectivos mandatos:

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 47 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

| CONSELHEIRO(A) | FUNÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| Melanie Moura Medina Gurgel Matrícula: 3154702 | Representante Titular da Categoria Servidores Técnicos Administrativos, para um mandato de 02 (dois) anos. | Em substituição ao ex-conselheiro titular José Gláucio Brito Tavares de Oliveira. |
| Joyanne de Souza Medeiros Matrícula: 1885937 | Representante Suplente da Categoria Servidores Técnicos Administrativos, para um mandato de 02 (dois) anos. | Em substituição à ex-conselheira suplente Neyjmme de Fátima Medeiros. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Klayton Galante Sousa - Vice-Diretor Geral

Instituto de Medicina Tropical - IMT
Portaria nº 16/2024 - IMT, de 07 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN
DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, Matrícula: 2579782, FARMACEUTICO BIOQUIMICO DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 21 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2829/2024.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo – Diretor

Escola de Saúde – ES
Portaria nº 35/2024 - ES, de 07 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELIANE SANTOS CAVALCANTE, Matrícula: 9350807, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 19 de Agosto de 2024 a 20 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2819/2024.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 01/2024 - FELCS, de 07 de agosto de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 150 | 08.08.2024 | Fls. 48 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) MARIA KÉRSIA DA SILVA DOURADO, Siape 1026619, MARCIO SALES SANTIAGO, Siape 2275923, ALFRANA MACEDO DE FARIAS, matricula 3288609, FLÁVIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 20200020083, para constituir, sob a presidência da primeira, a Comissão para Criação de Normas de Distribuição de Apoio Financeiro a Discentes do Curso de Letras Português e Inglês da FELCS.

(a) Maria Kérsia Da Silva Dourado – Coordenador (A)

Instituto Metrópole Digital – IMD
Edital nº 06/2024 - IMD, de 08 de agosto de 2024

Edital | 006/2024 - IMD - Processo eleitoral para representantes docentes do IMD no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - Edital de Abertura

A comissão estabelecida pela Portaria no 077/2024-IMD, de 05 de agosto de 2024, vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição dos representantes docentes do Instituto Metrópole Digital no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/631>

Edital nº 07/2024 - IMD, de 08 de agosto de 2024

Edital | 007/2024 - IMD - Processo eleitoral para representantes discentes do IMD no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - Edital de Abertura

A comissão estabelecida pela Portaria no 078/2024-IMD, de 06 de agosto de 2024, vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição dos representantes discentes do Instituto Metrópole Digital (IMD) no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/632>

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 150 – Contém 48 páginas.